



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de Itinga do Maranhão -MA, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
6	Panela de pressão com capacidade de 4,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3.3mm.	UND	2
14	Garrafa térmica para chá ou café, com capacidade de 1,8 litros na cor branca ou preta, com sistema de bombeamento por pressão.	UND	3
18	Jogo de copos de vidro com 6 unidades de 300ml cada, Transparente, para suco ou água. Com 12,5cm de altura, 6,5cm de diâmetro com peso de 162g.	UND	6
19	Prato de vidro fundo transparente com as dimensões de 3,4cm de altura, 22cm de diâmetro, 3mm de espessura, peso de 497g.	UND	30
20	Faca de cozinha de 10 polegadas fabricada em aço inox com cabo de plástico, tamanho de 38x5,5cm	UND	3
21	Faca de cozinha de 6 polegadas, fabricada em lâmina de aço inox cabo de polipropileno banco, com 27,5cm.	UND	2
22	Faqueiro com 24 peças produzido em lâminas em Aço Inox e cabos de polipropileno branco, contendo: 6X Facas para Churrasco 5", 6X Garfos de Mesa, 6X Colheres de Mesa, 6X Colheres para Chá.	UND	2
23	0 - descrição tábua de madeira, com 50x30cm no mínimo 5cm de espessura.	UND	1
25	Cuscuzeira linha industrial, hotel nº20, capacidade para 4,5 litros, fabricada em alumínio, com alças laterais e na tampa, medindo 17cm de altura, 20cm de diâmetro.	UND	2
26	Bacia de plástico resistente com capacidade de 32 litros	UND	2
27	Bacia de Plástico Resistente, capacidade mínima 5 Litros	UND	2
28	Balde de plástico reforçado com alça, liso, com capacidade para 20 litros, nas dimensões 30x39x33cm, comprimento, largura e altura.	UND	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

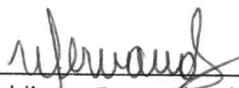


29	Balde de plástico reforçado com alça, liso, capacidade para 12 litros, nas dimensões 34x31x26cm, comprimento, largura e altura.	UND	10	
30	Caixa plástica organizadora com capacidade de 30 litros, com as dimensões: 31cm de comprimento, 24cm de largura e 27cm de altura	UND	10	
31	0 - Dreciação: Jarra de vidro transparente com capacidade de 2 litros.	UND	5	28
32	Jarra para suco, água, produzida em material acrílico com capacidade de 3 litros nas dimensões: 27x22cm, comprimento e largura.	UND	6	
34	Garrafa térmica com sistema de abertura: Rosqueável, Material térmico Revestimento pu.Material externo: Corpo plástico com alça. Capacidade: 5 litro.Tempo de conservação: 10h Frio / 10h Quente.	UND	3	M
36	Toalha De Mesa Retangular 6 Lugares Tecido Oxford liso eu estampado na medida de 220x140cm	UND	10	
37	Cortina para janelas em tecido Oxford, liso o com detalhes nom tamnho de 350x140cm	UND	10	
38	Cortina para janelas em tecido Oxford, liso o com detalhes nom tamnho de 220x180cm	UND	10	
39	KIt Varão de cortina de 3 metro de comprimento dividido em 3 partes com 28mm de espessura, 04 suportes de parede, buchas e parafusos de fixação, composto de ferro ou alumínio, com revestimento em pvc	UND	10	
40	Kit varão para cortina simples com 2 metros de comprimento, 2 suportes com buchas de instalação, 2 ponteiras para o varão. Composição: Varão fabricComposição: Varão fabricado em ferro e revestido de PVC	UND	10	
41	Sandueicheira e grill, com no mínimo de 750w, em plástico resistente black e aço escovado, 220V	UND	3	
42	Leiteira de alumínio com capacidade para 4 litros	UND	2	
46	Pilão para tempero, socador de alho, em alumínio fundido.	UND	2	
47	Jogo de Xícaras de Café 6 unidades, composto por 6 Xícaras de Cafezinho 6 Pires.	UND	2	
48	Jogo de panelas corpo de alumpinio, com revestimento interno e externo de anteadereente Starflon, tampas de vidro com borda de aço inox, cabos, alças de baquelite antitérmico e pagadores de nylon, com 5 peças contendo: 1 Frigideira Versalhes 0,80 ml 20cm, 1 Fervedor Versalhes 1 L 12cm, 1 Panela Versalhes 1,4 L 16cm, 1 Panela Versalhes 2,0 L 18cm, 1 Caçarola Versalhes 2,8 L 20cm.	KIT	1	
49	Escorredor de de pratos produzido em aço inox, com capacidade mínima de 36 pratos e porta talher	UND	1	
50	Cutelo de Cozinha, produzino em lâmina de aço inox de 15cm Indicado para cortes e quebra de ossos de aves, suínos, peixes ou elementos congelados, cabo de polipropileno, comprimento total de 27cm.	UND	1	

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Maria Valdirene Fernandes da Costa  
Presidente do CMDCA

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

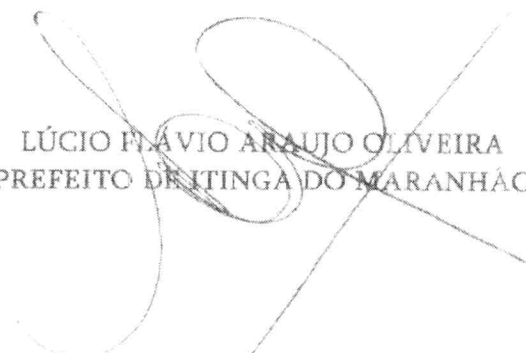
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM  
Estrada 1000  
Gabinete do Prefeito

de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce*

DECRETO Nº 05/2021

**DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf1b5830*

DECRETO Nº 06/2021

**DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b289116348f*

DECRETO Nº 07/2021

**DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 81a773a40107727e119a6037cd0d1d68*

DECRETO Nº 08/2021

**DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RUBENS RIBEIRO ARAUJO** a partir da presente data.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: fd3947e3e004ca51a18a9cac1f2118e7c*

DECRETO Nº 09/2021

**DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 041/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

31  
4

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA, partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de maio de 2023.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a faculdade de cada sistema de ensino de adequar o calendário escolar às peculiaridades locais, conforme inteligência do art. 23, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96;

CONSIDERANDO o cumprimento do inciso I, do art. 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96: "carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO o art. 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, que dispõe que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96: "Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei";

CONSIDERANDO o Parecer nº 018, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Educação, o qual entendeu que "os sistemas têm a liberdade de organizar seu tempo e o tempo de composição da jornada de trabalho de cada professor, desde que não ultrapasse o teto de 40 horas semanais, como determina o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008" e ainda que "uma jornada de 40 horas semanais, independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes (60 minutos, 50 minutos e 45 minutos), 26,66 destas serão destinadas à interação com educandos e as demais 13,33 para atividades extraclasse";

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e os infraconstitucionais da indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o dever de agir na administração pública;

CONSIDERANDO o aumento considerável dos casos e internações de COVID-19 no município de Governador Eugênio Barros - MA nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que média móvel dos casos no município indica um crescimento maior dos casos nas próximas duas semanas; e

CONSIDERANDO, a especificidade de lotação dos docentes para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e (Anos Finais),

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar as férias escolares do mês de julho de 2022, 15 dias, iniciando-se no dia 07 de fevereiro e findando-se no dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Antecipar as férias coletivas dos profissionais do magistério do mês de julho de 2022, 15 dias, iniciando-se no dia 07 de fevereiro e findando-se no dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Informar aos profissionais do magistério que a pecúnia das férias será paga referente aos 15 (quinze) dias, juntamente com o salário de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA, em 03 de fevereiro de 2022.

MARIA SÔNIA ALVES MADEIRA

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: 0019a57362708d747ada5dcd195f21f7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

DECRETO Nº 009/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 009/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 410cac76fe6b3fbce0802af3d0c6290f

DECRETO Nº 010/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 010/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **RANIERI LAU BRITO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 10562fca0364590e495f7507146c8c35

PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



MEMORANDO n°:

À  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Gildaci Costa Santos  
Secretária de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que NÃO HOUVE sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

Arly Brenda Lima Franco Jardim  
Secretária de Assistência Social  
Portaria n° 009/2021



### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de Itinga do Maranhão -MA, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

#### 3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

#### 4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

#### 5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Liquidificador Industrial 10 Litros 800w 220v, material corpo e tampa em aço Inox, voltagem Bivolt com chave seletora, potência: 1/HP/800 Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 3850 rpm copo, capacidade de 10 litros.	UND	5
2	Liquidificador Industrial 4 Litros 800w 220v, material corpo e tampa em aço Inox, voltagem Bivolt com chave seletora, potência: 1/HP/800 Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 3850 rpm copo, capacidade de 4 litros.	UND	5
3	Liquidificador para cozinha mínimo de 2,7 litros 800w com o mínimo de 5 velocidades + pulsar, lâminas com serrilhadas, sistema de encaixe rápido, tampa com medidos de 40ml, base antiderrapante, copo mínimo de 2,7 litros ultrarresistente a queda e riscos, com voltagem de 220v.	UND	8
4	Panela de pressão industrial com capacidade de 25 litros, fechamento externo de uso profissional, fabricada em alumínio de alta qualidade, com válvula de segurança, na medidas: 29,50cm de altura, 33cm de largura, 4,5mm de espessura, 48cm de comprimento e 33cm de diâmetro interno.	UND	10
5	Panela de pressão com capacidade de 7,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3mm, capacidade: 7,5l, comprimento: 46cm, altura: 18cm, largura: 28cm.	UND	10
6	Panela de pressão com capacidade de 4,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3.3mm.	UND	10
7	Panela grande tipo caçarola 55cm fabricado em alumínio fundido grosso de boa qualidade e durabilidade, alça inteira também fundida, diâmetro : 55cm, capacidade: 52,5litros, com tampa de alumínio leve.	UND	10
8	Panela grande fabricado em alumínio fundido grosso de boa qualidade e	UND	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



	durabilidade, alça inteira também fundida, diâmetro : 50 cm, capacidade: 35 litros, com tampa de alumínio leve. Altura x Largura: 17 cm x 50 cm, Diâmetro: 50 cm			
9	Panela grande tipo tacho/caçarola fabricado em alumínio fundido grosso de boa qualidade e durabilidade, alça inteira também fundida, diâmetro : 45 cm, capacidade: 23,5 litros, com tampa de alumínio leve. Altura x Largura: 16.5 cm x 45 cm, Diâmetro: 45 cm Peso: 5 kg.	UND	10	35
10	Caçarola, panela grande fabricada em alumínio de fundido de 3mm, altura de 15cm, diâmetro de 30cm, capacidade de 10 litros, com alças resistente, com tampa de alumínio leve.	UND	10	M
11	Caçarola, panela grande fabricada em alumínio de fundido de 2mm, altura de 13cm, diâmetro de 26cm, capacidade de 6 litros, com alças resistente, com tampa de alumínio leve.	UND	10	
12	Caldeirão de alumínio de alta qualidade com capacidade mínima de 22,5 litros, com 34cm de diâmetro, 40cm de altura, espessura 1,5mm com tampa de alumínio leve.	UND	10	
13	Caldeirão de alumínio de alta qualidade com capacidade de 15,3 litros, com tampa de alumínio leve. altura x largura: 24 cm x 32 cm, diâmetro: 32 cm, peso: 1.2 kg	UND	10	
14	Garrafa térmica para chá ou café, com capacidade de 1,8 litros na cor branca ou preta, com sistema de bombeamento por pressão.	UND	10	
15	Frigideira grande de alumínio industrial com as dimensões de 8cm de altura, com 40cm de diâmetro, capacidade de 8,5 litros.	UND	8	
16	Colher grande de alumínio com as dimensões 41x5cm.	UND	30	
17	0 - Descrição: Colher de madeira para uso em cozinha tipo industrial, nas dimensões: 44x11x6cm.	UND	20	
18	Jogo de copos de vidro com 6 unidades de 300ml cada, Transparente, para suco ou água. Com 12,5cm de altura, 6,5cm de diâmetro com peso de 162g.	UND	10	
19	Prato de vidro fundo transparente com as dimensões de 3,4cm de altura, 22cm de diâmetro, 3mm de espessura, peso de 497g.	UND	50	
20	Faca de cozinha de 10 polegadas fabricada em aço inox com cabo de plástico, tamanho de 38x5,5cm	UND	12	
21	Faca de cozinha de 6 polegadas, fabricada em lâmina de aço inox cabo de polipropileno banco, com 27,5cm.	UND	10	
22	Faqueiro com 24 peças produzido em lâminas em Aço Inox e cabos de polipropileno branco, contendo: 6X Facas para Churrasco 5", 6X Garfos de Mesa, 6X Colheres de Mesa, 6X Colheres para Chá.	UND	4	
23	0 - descrição tábua de madeira, com 50x30cm no mínimo 5cm de espessura.	UND	6	
24	Cuscuzeira linha industrial, hotel n°26, capacidade para 9 litros, fabricada em alumínio, com alças laterais e na tampa, medindo 30cm de altura, 26cm de diâmetro.	UND	10	
25	Cuscuzeira linha industrial, hotel n°20, capacidade para 4,5 litros, fabricada em alumínio, com alças laterais e na tampa, medindo 17cm de altura, 20cm de diâmetro.	UND	8	
26	Bacia de plástico resistente com capacidade de 32 litros	UND	8	
27	Bacia de Plástico Resistente, capacidade mínima 5 Litros	UND	8	
28	Balde de plástico reforçado com alça, liso, com capacidade para 20 litros, nas dimensões 30x39x33cm, comprimento, largura e altura.	UND	15	
29	Balde de plástico reforçado com alça, liso, capacidade para 12 litros, nas dimensões 34x31x26cm, comprimento, largura e altura.	UND	15	
30	Caixa plástica organizadora com capacidade de 30 litros, com as dimensões: 31cm de comprimento, 24cm de largura e 27cm de altura	UND	20	
31	0 - Descrição: Jarra de vidro transparente com capacidade de 2 litros.	UND	10	
32	Jarra para suco, água, produzida em material acrílico com capacidade de 3 litros nas dimensões: 27x22cm, comprimento e largura.	UND	10	
33	Bandeja de plástico resistente retangular, nas dimensões: 48x33x4cm.	UND	15	
34	Garrafa térmica com sistema de abertura: Rosqueável, Material térmico Revestimento pu.Material externo: Corpo plástico com alça. Capacidade: 5 Litro.Tempo de conservação: 10h Frio / 10h Quente.	UND	12	
35	Garrafa térmica com sistema de abertura: Rosqueável, Material térmico Revestimento pu.Material externo: Corpo plástico com alça. Capacidade: 10	UND	10	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



Litro.Tempo de conservação: 10h Frio / 10h Quente.

36	Toalha De Mesa Retangular 6 Lugares Tecido Oxford liso eu estampado na medida de 220x140cm	UND	20	
37	Cortina para janelas em tecido Oxford, liso o com detalhes nom tamnho de 350x140cm	UND	20	
38	Cortina para janelas em tecido Oxford, liso o com detalhes nom tamnho de 220x180cm	UND	15	
39	Klt Varão de cortina de 3 metro de comprimento dividido em 3 partes com 28mm de espessura, 04 suportes de parede, buchas e parafusos de fixação, composto de ferro ou alumínio, com revestimento em pvc	UND	30	
40	Kit varão para cortina simples com 2 metros de comprimento, 2 suportes com buchas de instalação, 2 ponteiros para o varão. Composição: Varão fabricComposição: Varão fabricado em ferro e revestido de PVC	UND	10	
41	Sanduicheira e grill, com no mínimo de 750w, em plástico resistente black e aço escovado, 220V	UND	8	
42	Leiteira de alumínio com capacidade para 4 litros	UND	5	
44	Coador de café de tecido flanelado, aro n° 06	UND	10	
45	Peneira fabricada em aço inoxidável de alta durabilidade com 20cm de diâmetro	UND	5	
46	Pilão para tempero, socador de alho, em alumínio fundido.	UND	9	
47	Jogo de Xícaras de Café 6 unidades, composto por 6 Xícaras de Cafezinho 6 Pires.	UND	8	
48	Jogo de panelas corpo de alumpinio, com revestimento interno e externo de anteadereente Starflon, tampas de vidro com borda de aço inox, cabos, alças de baquelite antitêrmico e pagadores de nylon, com 5 peças contendo: 1 Frigideira Versalhes 0,80 ml 20cm, 1 Fervedor Versalhes 1 L 12cm, 1 Panela Versalhes 1,4 L 16cm, 1 Panela Versalhes 2,0 L 18cm, 1 Caçarola Versalhes 2,8 L 20cm.	KIT	6	
49	Escorredor de de pratos produzido em aço inox, com capacidade mínima de 36 pratos e porta talher	UND	3	

36  
M

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

Arly Brenda Lima Franco Jardim  
Secretária de Assistência Social  
Portaria n° 009/2021



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

37  
M

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, e determinando outras providências, no que couber. R E S O L V E: Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - CSPAD da Guarda Municipal, incumbida de apurar as eventuais irregularidades administrativas no serviço público, faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais, demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração, envolvendo a administração direta, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados; Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração: **GUARDA MUNICIPAL - I - Membros Titulares** a) Catarina Carneiro Franzão, inscrita no CPF: 031.675.523-83, matrícula: 4944 - Guarda - PRESIDENTE b) Leidiana Teixeira Barbosa, inscrita no CPF: 020.415.243-75, matrícula: 4942 - Guarda - SECRETÁRIA c) Udson Carvalho de Sousa, inscrito no CPF: 956.602.833-49, matrícula: 10005 - Guarda Classe distinta "B" - **MEMBRO II. Membros Suplentes** a) Fernando Santos Cardoso, inscrito no CPF: 015.891.843-60, matrícula: 10853 - Guarda. b) José da Graça Barros dos Anjos, inscrito no CPF: 943.946.793-20, matrícula: 9998 - Guarda Classe distinta "B" c) Evaldo Pereira de Sousa, inscrito no CPF: 952.578.103-87, matrícula: 9993 - Guarda Classe distinta "B" Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 855a86ef78c4d12a63231627aea79ef3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 016/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **DRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 68a1a70c39e6083cc9915efb0a65e2b3

**DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 017/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor, na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 15 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 75da28e2ca37bf845c273d95d2bac659

**DECRETO Nº 018/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 018/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Regulamenta a **Criação da Sala do Empreendedor**, e dá outras providências.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito(a) Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Geral da MPE 123/2006 e suas atualizações, a Lei Municipal 123/2010 e demais dispositivos legais em vigor.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação e regulamentação do funcionamento da Sala do Empreendedor deste Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a simplificação e desburocratização, e tornar mais racional, eficiente e ágil os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA SALA DO EMPREENDEDOR**

Art. 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município de Itinga do Maranhão, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes finalidades:

- I. De forma geral terá as seguintes funcionalidades:
  - a. disponibilizar aos interessados as informações necessárias à inscrição municipal no cadastro mobiliário e Alvará de Funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
  - b. emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
  - c. orientação sobre procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
  - d. analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
  - e. Proceder a inscrição no cadastro de Mobiliário;
  - f. emissão do alvará de licença e funcionamento, quando autorizados pelas instituições municipais competentes;
  
- a. emissão de Nota Fiscal de Serviço;
- b. outros serviços criados por ato próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e/ou pelo Comitê Gestor Municipal, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação para implantação de empreendimentos no Município.
  
- I. De forma preferencial ao Microempreendedor Individual, terá as seguintes funcionalidades:
  - a. atendimento ao Microempreendedor Individual - MEI;
  - b. disponibilizar as informações necessárias à inscrição municipal no Cadastro Geral de Rendas Mobiliárias e emissão de Alvará de Licença Provisório ou definitivo;
  - c. encaminhamento via sistema, da consulta prévia locacional de instalação ao Microempreendedor Individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
  - d. emissão das guias de pagamento DAS;
  - e. emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
  - f. orientação sobre procedimentos de baixa de cadastro;
  - g. emissão de alvará de funcionamento provisório ou definitivo;
  - h. orientação para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 104/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora CARLA FORTALEZA DOS SANTOS, a partir da presente data.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

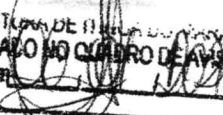
CUMpra-se,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

  
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

  
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM  
GABINETE DO PREFEITO

39  
M



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO n°:

À  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Gildaci Costa Santos  
Secretária de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

Itamara Regina Pereira Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

017/2023



### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de Itinga do Maranhão -MA, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

#### 3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

#### 4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

#### 5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Liquidificador Industrial 10 Litros 800w 220v, material corpo e tampa em aço Inox, voltagem Bivolt com chave seletora, potência: 1/HP/800 Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 3850 rpm copo, capacidade de 10 litros.	UND	3
2	Liquidificador Industrial 4 Litros 800w 220v, material corpo e tampa em aço Inox, voltagem Bivolt com chave seletora, potência: 1/HP/800 Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 3850 rpm copo, capacidade de 4 litros.	UND	8
3	Liquidificador para cozinha mínimo de 2,7 litros 800w com o mínimo de 5 velocidades + pulsar, lâminas com serrilhadas, sistema de encaixe rápido, tampa com medidos de 40ml, base antiderrapante, copo mínimo de 2,7 litros ultrarresistente a queda e riscos, com voltagem de 220v.	UND	3
4	Panela de pressão industrial com capacidade de 25 litros, fechamento externo de uso profissional, fabricada em alumínio de alta qualidade, com válvula de segurança, na medidas: 29,50cm de altura, 33cm de largura, 4,5mm de espessura, 48cm de comprimento e 33cm de diâmetro interno.	UND	6
5	Panela de pressão com capacidade de 7,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3mm, capacidade: 7,5l, comprimento: 46cm, altura: 18cm, largura: 28cm.	UND	4
6	Panela de pressão com capacidade de 4,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3.3mm.	UND	4
7	Panela grande tipo caçarola 55cm fabricado em alumínio fundido grosso de boa qualidade e durabilidade, alça inteiriça também fundida, diâmetro : 55cm, capacidade: 52,5litros, com tampra de alumínio leve.	UND	6
8	Panela grande fabricado em alumínio fundido grosso de boa qualidade e	UND	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	durabilidade, alça inteira também fundida, diâmetro : 50 cm, capacidade: 35 litros, com tampa de alumínio leve. Altura x Largura: 17 cm x 50 cm, Diâmetro: 50 cm			
9	Panela grande tipo tacho/caçarola fabricado em alumínio fundido grosso de boa qualidade e durabilidade, alça inteira também fundida, diâmetro : 45 cm, capacidade: 23,5 litros, com tampa de alumínio leve. Altura x Largura: 16.5 cm x 45 cm, Diâmetro: 45 cm Peso: 5 kg.	UND	6	22 M
10	Caçarola, panela grande fabricada em alumínio de fundido de 3mm, altura de 15cm, diâmetro de 30cm, capacidade de 10 litros, com alças resistente, com tampa de alumínio leve.	UND	6	
11	Caçarola, panela grande fabricada em alumínio de fundido de 2mm, altura de 13cm, diâmetro de 26cm, capacidade de 6 litros, com alças resistente, com tampa de alumínio leve.	UND	6	
12	Caldeirão de alumínio de alta qualidade com capacidade mínima de 22,5 litros, com 34cm de diâmetro, 40cm de altura, espessura 1,5mm com tampa de alumínio leve.	UND	8	
13	Caldeirão de alumínio de alta qualidade com capacidade de 15,3 litros, com tampa de alumínio leve. altura x largura: 24 cm x 32 cm, diâmetro: 32 cm, peso: 1.2 kg	UND	8	
14	Garrafa térmica para chá ou café, com capacidade de 1,8 litros na cor branca ou preta, com sistema de bombeamento por pressão.	UND	10	
15	Frigideira grande de alumínio industrial com as dimensões de 8cm de altura, com 40cm de diâmetro, capacidade de 8,5 litros.	UND	8	
16	Colher grande de alumínio com as dimensões 41x5cm.	UND	20	
17	0 - Descrições: Colher de madeira para uso em cozinha tipo industrial, nas dimensões: 44x11x6cm.	UND	10	
18	Jogo de copos de vidro com 6 unidades de 300ml cada, Transparente, para suco ou água. Com 12,5cm de altura, 6,5cm de diâmetro com peso de 162g.	UND	20	
19	Prato de vidro fundo transparente com as dimensões de 3,4cm de altura, 22cm de diâmetro, 3mm de espessura, peso de 497g.	UND	100	
20	Faca de cozinha de 10 polegadas fabricada em aço inox com cabo de plástico, tamanho de 38x5,5cm	UND	200	
21	Faca de cozinha de 6 polegadas, fabricada em lâmina de aço inox cabo de polipropileno banco, com 27,5cm.	UND	200	
22	Faqueiro com 24 peças produzido em lâminas em Aço Inox e cabos de polipropileno branco, contendo: 6X Facas para Churrasco 5", 6X Garfos de Mesa, 6X Colheres de Mesa, 6X Colheres para Chá.	UND	200	
23	0 - descrição tábuas de madeira, com 50x30cm no mínimo 5cm de espessura.	UND	10	
24	Cuscuzeira linha industrial, hotel nº26, capacidade para 9 litros, fabricada em alumínio, com alças laterais e na tampa, medindo 30cm de altura, 26cm de diâmetro.	UND	10	
25	Cuscuzeira linha industrial, hotel nº20, capacidade para 4,5 litros, fabricada em alumínio, com alças laterais e na tampa, medindo 17cm de altura, 20cm de diâmetro.	UND	10	
26	Bacia de plástico resistente com capacidade de 32 litros	UND	10	
27	Bacia de Plástico Resistente, capacidade mínima 5 Litros	UND	30	
28	Balde de plástico reforçado com alça, liso, com capacidade para 20 litros, nas dimensões 30x39x33cm, comprimento, largura e altura.	UND	30	
30	Caixa plástica organizadora com capacidade de 30 litros, com as dimensões: 31cm de comprimento, 24cm de largura e 27cm de altura	UND	30	
31	0 - Descrição: Jarra de vidro transparente com capacidade de 2 litros.	UND	20	
32	Jarra para suco, água, produzida em material acrílico com capacidade de 3 litros nas dimensões: 27x22cm, comprimento e largura.	UND	50	
33	Bandeja de plástico resistente retangular, nas dimensões: 48x33x4cm.	UND	20	
34	Garrafa térmica com sistema de abertura: Rosqueável, Material térmico Revestimento pu. Material externo: Corpo plástico com alça. Capacidade: 5 Litro. Tempo de conservação: 10h Frio / 10h Quente.	UND	20	
42	Leiteira de alumínio com capacidade para 4 litros	UND	10	
44	Coador de café de tecido flanelado, aro nº 06	UND	100	
45	Peneira fabricada em aço inoxidável de alta durabilidade com 20cm de diâmetro	UND	10	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



47	Jogo de Xícaras de Café 6 unidades, composto por 6 Xícaras de Cafezinho 6 Pires.	UND	50
50	Cutelo de Cozinha, produzino em lâmina de aço inox de 15cm Indicado para cortes e quebra de ossos de aves, suínos, peixes ou elementos congelados, cabo de polipropileno, comprimento total de 27cm.	UND	3

43  
M

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

Itamara Regina Pereira Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
017/2023

Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 012/2021 de 04 de janeiro de 2021.

*Handwritten mark*

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

*Handwritten mark*

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
 PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Handwritten signature of Lúcio Flávio Araújo Oliveira*

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM  
 EM 04/01/2021  
 Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc*

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b*

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f3c3aba1a*

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1c5083760b7797f67a4513404f3feda5*

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLAVIO  
ARAUJO  
OLIVEIRA:781431  
10397

Assinado de forma digital  
por LUCIO FLAVIO ARAUJO  
OLIVEIRA:78143110397  
Dados: 2023.02.01  
11:14:55 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



À

Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Gildaci Costa Santos  
Secretária de Educação

47  
MP

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Administração, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

Renilson Alves Machado  
Secretário de Administração  
Portaria nº 012/2021



## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal de Itinga do Maranhão -MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de Itinga do Maranhão -MA, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

### 4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

### 5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Liquidificador Industrial 10 Litros 800w 220v, material corpo e tampa em aço Inox, voltagem Bivolt com chave seletora, potência: 1/HP/800 Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 3850 rpm copo, capacidade de 10 litros.	UND	1
3	Liquidificador para cozinha mínimo de 2,7 litros 800w com o mínimo de 5 velocidades + pulsar. lâminas com serrilhadas, sistema de encaixe rápido, tampa com medidos de 40ml, base antiderrapante, copo mínimo de 2,7 litros ultrarresistente a queda e riscos, com voltagem de 220v.	UND	2
5	Panela de pressão com capacidade de 7,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3mm, capacidade: 7,5l, comprimento: 46cm, altura: 18cm, largura: 28cm.	UND	1
6	Panela de pressão com capacidade de 4,5 litros, produzida em alumínio de alta qualidade, nas medidas: espessura: 3.3mm.	UND	2
10	Caçarola, panela grande fabricada em alumínio de fundido de 3mm, altura de 15cm, diâmetro de 30cm, capacidade de 10 litros, com alças resistente, com tampa de alumínio leve.	UND	1
14	Garrafa térmica para chá ou café, com capacidade de 1,8 litros na cor branca ou preta, com sistema de bombeamento por pressão.	UND	3
18	Jogo de copos de vidro com 6 unidades de 300ml cada, Transparente, para suco ou água. Com 12,5cm de altura, 6,5cm de diâmetro com peso de 162g.	UND	6
19	Prato de vidro fundo transparente com as dimensões de 3,4cm de altura, 22cm de diâmetro, 3mm de espessura, peso de 497g.	UND	20
20	Faca de cozinha de 10 polegadas fabricada em aço inox com cabo de plástico, tamanho de 38x5,5cm	UND	2
21	Faca de cozinha de 6 polegadas, fabricada em lâmina de aço inox cabo de polipropileno banco, com 27,5cm.	UND	2
22	Faqueiro com 24 peças produzido em lâminas em Aço Inox e cabos de polipropileno branco, contendo: 6X Facas para Churrasco 5", 6X Garfos de Mesa, 6X Colheres de Mesa, 6X Colheres para Chá.	UND	2
23	0 - descrição tábuas de madeira, com 50x30cm no mínimo 5cm de espessura.	UND	1
25	Cuscuzeira linha industrial, hotel nº20, capacidade para 4,5 litros, fabricada em alumínio, com alças laterais e na tampa, medindo 17cm de altura, 20cm de diâmetro.	UND	2
26	Bacia de plástico resistente com capacidade de 32 litros	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



27	Bacia de Plastico Resistente, capacidade mínima 5 Litros	UND	5	
28	Balde de plástico reforçado com alça, liso, com capacidade para 20 litros, nas dimensões 30x39x33cm, comprimento, largura e altura.	UND	10	
29	Balde de plástico reforçado com alça, liso, compacidade para 12 litros, nas dimensões 34x31x26cm, comprimento, largura e altura.	UND	10	
30	Caixa plástica organizadora com capacidade de 30 litros, com as dimensões: 31cm de comprimento, 24cm de largura e 27cm de altura	UND	5	49
31	O - Drecrição: Jarra de vidro transparente com capacidade de 2 litros.	UND	3	
32	Jarra para suco, água, produzida em material acrílico com capacidade de 3 litros nas dimensões: 27x22cm, comprimento e largura.	UND	3	M
34	Garrafa térmica com sistema de abertura: Rosqueável, Material térmico Revestimento pu.Material externo: Corpo plástico com alça. Capacidade: 5 Litro.Tempo de conservação: 10h Frio / 10h Quente.	UND	2	
36	Toalha De Mesa Retangular 6 Lugares Tecido Oxford liso eu estampado na medida de 220x140cm	UND	10	
37	Cortina para janelas em tecido Oxford, liso o com detalhes nom tamnho de 350x140cm	UND	10	
38	Cortina para janelas em tecido Oxford, liso o com detalhes nom tamnho de 220x180cm	UND	10	
39	KIt Varão de cortina de 3 metro de comprimento dividido em 3 partes com 28mm de espessura, 04 suportes de parede, buchas e parafusos de fixação, composto de ferro ou alumínio, com revestimento em pvc	UND	10	
40	Kit varão para cortina simples com 2 metros de comprimento, 2 suportes com buchas de instalação, 2 ponteiros para o varão. Composição: Varão fabricComposição: Varão fabricado em ferro e revestido de PVC	UND	10	
41	Sanducheira e grill, com no mínimo de 750w, em plástico resistente black e aço escovado, 220V	UND	1	
42	Leiteira de alumínio com capacidade para 4 litros	UND	1	
44	Coador de café de tecido flanelado, aro n° 06	UND	10	
46	Pilão para tempero, socador de alho, em alumínio fundido.	UND	1	
47	Jogo de Xícaras de Café 6 unidades, composto por 6 Xícaras de Cafezinho 6 Pires.	UND	5	
48	Jogo de panelas corpo de alumpinio, com revestimento interno e externo de anteadereente Starflon, tampas de vidro com borda de aço inox, cabos, alças de baquelite antitérmico e pagadores de nylon, com 5 peças contendo: 1 Frigideira Versalhes 0,80 ml 20cm, 1 Fervedor Versalhes 1 L 12cm, 1 Panela Versalhes 1,4 L 16cm, 1 Panela Versalhes 2,0 L 18cm, 1 Caçarola Versalhes 2,8 L 20cm.	KIT	1	
49	Escorredor de de pratos produzido em aço inox, com capacidade mínima de 36 pratos e porta talher	UND	1	
50	Cutelo de Cozinha, produzino em lâmina de aço inox de 15cm Indicado para cortes e quebra de ossos de aves, suínos, peixes ou elementos congelados, cabo de polipropileno, comprimento total de 27cm.	UND	1	

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Itinga do Maranhão - MA, 07 de Abril de 2023

Renilson Alves Machado  
Secretário de Administração  
Portaria n° 012/2021